

Pró-Reitoria Acadêmica

Portaria 02/2018

A Pró-reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder afastamento remunerado à professora **GIANI RABELO** de 01/01/2018 até o final de segundo semestre letivo de 2018, para cursar pós-doutorado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa - Portugal.
- Art. 2º - O pagamento será correspondente à 40 h/a.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 14/02/2018, e seus efeitos retroagem a 01/01/2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2018.



Profª Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora Acadêmica